



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Diretoria de Planejamento e Regulação

DATA	UNIDADE SOLICITANTE
25/10/2023	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Responsável pelo pedido	Superintendência ou Diretoria
<p>Nome: Alessandra de Oliveira Silva E-mail: alessandra.oliveira@meioambiente.mg.gov.br</p> <p>Nome: Mariana Elissa Vieira de Souza E-mail: mariana.elissa@meioambiente.mg.gov.br</p>	<p>Diretoria de Planejamento e Regulação do Igam</p> <p>Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas- GEMOQ</p>

1. OBJETO:

Inscrição de 02 (dois) servidores do IGAM, no curso Power Apps- Aplicações Práticas, da empresa Hashtag Treinamentos, na modalidade online. Sendo 01 (uma) servidora lotada na Diretoria de Planejamento e Regulação do IGAM e 01 (uma) servidora lotada na Gerência de Monitoramento da Qualidade das Águas - Gemoq/Igam,

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justificativa para a Capacitação

A Diretoria de Planejamento e Regulação do IGAM que tem como uma de suas atribuições, a coordenação dos trabalhos das Unidades Regionais de Gestão das Águas - Urgas. Considerando o grande número de frentes de trabalho, de fluxos de dados e informações na Diretoria, frente ao número reduzido de recursos humanos disponíveis, tal coordenação carece de aprimoramento, tendo em vista sua otimização.

A contratação do pacote Office 365 foi uma grande contribuição para esse trabalho e a equipe tem hoje acesso a ferramentas que oferecem boas soluções, como o Power Apps, por exemplo. Em que pese a

dedicação em conhecer e aprender de forma independente a utilização da ferramenta, se observa um ponto limitante, a partir do qual o treinamento específico se faz indispensável.

A possibilidade em aprimorar as habilidades frente essa ferramenta proporcionará para a instituição inovação, diminuição no retrabalho, além de facilitar ou até mesmo extinguir tarefas repetitivas e exaustivas, o que vai gerar melhor aproveitamento de recursos humanos e controle sobre os prazos e dados de maneira mais eficiente.

Além disso, o uso da ferramenta em todas as suas possibilidades irá gerar inovação, economia de recursos. Com a automação o processo de monitoramento de atividades, bem como o compartilhamento rápido e preciso das informações, otimizará tempo e propiciará maior dedicação em outras atividades, aumentando a produtividade. Lembramos que a automação é uma tendência cada vez mais presente no mundo, assim o desenvolvimento dos processos no poder público deve estar em sincronia com o desenvolvimento tecnológico.

A servidora Alessandra de Oliveira Silva, apoia na coordenação e acompanhamento do monitoramento das atividades executadas pelas unidades regionais do Igam, e para um melhor desempenho das suas atividades é necessário que se adquira conhecimentos em fundamentos básicos, intermediários e avançados em Power Apps, Power Bi e SQL.

A Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas- Gemoq/Igam, tem como atribuição principal realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais no estado de Minas Gerais gerando dados indispensáveis ao gerenciamento dos recursos hídricos. A servidora Mariana Elissa Vieira de Souza atua no manuseio e avaliação de dados de qualidade de água, elaboração de tabelas, gráficos, relatórios ambientais e notas técnicas bem como demais produtos que são disponibilizados para a sociedade. O Power BI é uma tecnologia de inteligência de negócios da Microsoft que possibilita criar, consultar e compartilhar informações a partir de Dashboards interativos. O uso da ferramenta permitirá melhor análise, representação e interação dos dados de qualidade da água tanto em gráficos como em mapas auxiliando na tomada de decisões e divulgação dos dados. Desta maneira, é um instrumento de atualizações e consolidações técnicas muito pertinentes e aderentes às atribuições da gerência solicitante.

Destaca-se que o pedido de capacitação para as servidoras, está inserido no planejamento aprovado e pactuado com a ANA para o ano de 2023.

2.2 Justificativa referente a Pessoa Física ou Jurídica a ser contratada.

A Hashtag Treinamentos é uma empresa de treinamentos online relacionados a ferramentas de gestão, eles são consolidados no mercado e possui alta aprovação dos seus usuários. O curso de Power APPS faz parte da comunidade, que eles chamam, de impressionadora e vem junto com Excel, Power point, Python, Power BI, SQL e Java script.

Além disso, eles treinaram mais de 60.000(sessenta mil) alunos e tem um foco para aplicação prática, ou seja, o curso conta exercícios e com suporte para o esclarecimento de dúvidas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de 02(dois) cursos de capacitação da Hashtag Treinamentos.

Será capacitado 02 (dois) Servidores, a saber:

Alessandra de Oliveira Silva - Masp: 1530735-8 – Assessoria da Diretoria de Planejamento e Regulação do IGAM - alessandra.oliveira@meioambiente.mg.gov.br

Mariana Elissa Vieira de Souza - Masp: 1371881-2, Analista Ambiental da Gerência de Monitoramento da Qualidade das Águas - Gemoq/Igam - mariana.elissa@meioambiente.mg.gov.br

Programação do curso:

- Curso 1 – POWER APPS - APLICAÇÕES PRÁTICAS- O Power Apps – Aplicações Práticas é um treinamento prático e focado no uso do Power Apps no mercado de trabalho. O curso tem um módulo inicial, em que são apresentados o programa e suas principais ferramentas. Após isso, projetos reais e aplicados à realidade do mercado, em que você vai não apenas praticar o que foi aprendido até então, mas também aprender funcionalidades 100% na prática. Você vai aprender a criar um aplicativo, compartilhá-lo com as pessoas da sua empresa e integrá-lo com diferentes ferramentas como Google Maps, Gmail, Sharepoint, Excel, dentre outros. Além de aprender sobre automação e como fazer a tecnologia trabalhar para você e não contra;
- Curso 2- Power BI Impressionador - O Power BI Impressionador ensina não só tudo o que você precisa de Power BI e todas as ferramentas práticas do Mercado de Trabalho, mas também mostramos como fazer análises que práticas e inteligentes, como criar um story telling com o Power BI para apresentar os resultados e principalmente como usar o Power BI para facilitar o tratamento e uso de dados na empresa;
- Curso 3- SQL Impressionador- O curso SQL Impressionador tem como objetivo ser o curso mais completo sobre SQL no mercado. O curso contará com abordagens voltadas tanto para aplicação do SQL em análise de dados como também em desenvolvimento de bancos de dados, tendo uma abrangência bem importante. No curso, serão trabalhados os principais Sistemas de Bancos de Dados, amplamente conhecidos, tais como: SQL Server, MySQL, PostgreSQL e Oracle. Além disso, para que os alunos tenham um melhor proveito dos conhecimentos adquiridos e uma maior noção de como o SQL se encaixa no mercado e como pode ser utilizado em conjunto com outras ferramentas, são disponibilizados projetos de integrações do SQL com ferramentas como Excel e Power BI.

O curso será disponibilizado mediante a emissão da nota de empenho entre o IGAM e a Hashtag Treinamentos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2241.18.544.093.4216.0001.3.3.90.39.24.0.73.1

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Pretende-se com o presente termo de referência efetuar a contratação da assinatura da plataforma para treinamento de um servidor do Sisema, nesse sentido, o art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 preceitua que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Pontua-se que os cursos citados no item 3 atendem plenamente aos requisitos do retro mencionando dispositivo legal.

Corroborando tal entendimento, a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 1º DE ABRIL DE 2009, DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU assim dispõe: “Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a

singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que: “... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 ” (Decisão 439/98).

Uma vez determinada a adequação da aplicação da inexigibilidade de licitação para a presente aquisição as atividades relacionadas a capacitação e treinamento aqui demonstradas são consideradas serviços técnicos profissionais especializados, que assim dispõe : "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6. VALOR PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO:

Valor unitário: R\$ 1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

O valor total do investimento é da ordem de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) – DANFE – ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

A Administração receberá o DANFE juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303-7995 (para outras localidades e celular).

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

8. PRAZO DE ENTREGA:

A disponibilização se dará pelo fornecimento de usuário e senha de acesso à plataforma para o servidor listado no item 3, imediatamente após a assinatura do contrato. As vídeo aulas são separadas em módulos e o tem acesso ao conteúdo por período de um ano.

9. DA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO:

Após a conclusão das capacitações, o certificado de conclusão será juntado aos autos do presente processo.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Alessandra de Oliveira Silva

11. DE ACORDO CHEFIA IMEDIATA:

Jeane Dantas de Carvalho - Diretora - DPLR/IGAM

Sylvia Therese Meyer Ribeiro - GEMOQ/IGAM

12. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Marcelo da Fonseca - Diretor Geral do IGAM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Oliveira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Elissa Vieira de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Gerente**, em 05/12/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Dantas de Carvalho, Diretor (a)**, em 11/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 11/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75842289** e o código CRC **F15F657C**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006970/2023-98

SEI nº 75842289